



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de junho de 2014 - Nº 4632

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.559

(Republicado por incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA** para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, com "status" e prerrogativas de Secretário Municipal, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 6.537/11, revogado o artigo 3º do Decreto nº 24.530/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.565

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10497/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 23 (vinte e três) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.565, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	EMEB	INÍCIO	TÉRMINO
01	JOSIANE BALDUINO CORREIA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Maria Tereza Brandão de Mello	05/02/14	31/12/14
02	KARLA VERONICA DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	26/05/14	31/12/14
03	MAYARA CARDOSO JANUÁRIO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	27/05/14	31/12/14
04	NIDIA SARAH MOREIRA DOS SANTOS	PEB-A IV	Ed. Básica	34 h/s	Albertina Macedo	02/06/14	31/12/14
05	PATRICIA WANTIL FLORDEMIRO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Prof.ª Lucilla de Araujo Moreira	04/06/14	16/07/14
06	SUELLEN SOUZA OLIVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Maria Tereza Brandão de Mello	27/01/14	31/12/14
07	VIVIANE CRISTINA DE ASSIS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Zilma Coelho Pinto	03/06/14	31/12/14
08	ANA PAULA MACHADO MENDONÇA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Saturino Rangel Mauro	02/06/14	31/12/14
09	CARMEM LUCIA CHAGAS DE OLIVEIRA DA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Ena Coelho da Silva	27/01/14	31/12/14
10	KARLA COSTA CARRIJO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Saturino Rangel Mauro	02/06/14	31/12/14
11	LUCIMAR CALDON DE ASSIS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	04/06/14	03/12/14
12	MARIA DA PENHA FURTADO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Luiz Marques Pinto	05/06/14	31/12/14
13	MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Zilda Soares Moura	19/05/14	02/06/14

14	PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Gov. Eurico Rezende Vieira	04/06/14	13/12/14
15	TEREZINHA DA PENHA FELETTI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Pe. Gino Zatelli	26/05/14	21/11/14
16	ERILTO FONTES SILVA	PEB-C IV História	História	15 h/s	São Vicente	05/06/14	31/12/14
17	MICHELLE PENNA GUEDES	PEB-C IV Inglês	Inglês	04 h/s	Prof. Valdy Freitas	26/05/14	31/12/14
18	NATANA ADMIRAL MOURA DE PAULA	PEB-C IV Inglês	Inglês	05 h/s	Jenny Guárdia	23/05/14	31/12/14

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

19	ANGÉLICA CAETANO ROSA GASPAR	PEB-C IV Inglês	Inglês	05 h/s	Prof. Valdy Freitas	02/06/14	31/12/14
20	RENATA RIBEIRO FIALHO	PEB-C IV Ling Port.	L. Portuguesa	25 h/s	Jácomo Siloti	05/06/14	01/10/14
21	ALINE RAMOS DOS ANJOS	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Albertina Macedo	02/06/14	31/12/14
22	NEIDE RACHEL MACHADO ORNELAS	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Alair Turbay Baião	30/05/14	31/12/14
23	ROSANGELA MIAO PAULINI	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Alair Turbay Baião	30/05/14	31/12/14

DECRETO Nº 24.566

INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE VOCAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a voz é para os professores ferramenta indispensável para o exercício do trabalho docente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Programa de Saúde Vocal destinado a promover, apoiar e incentivar ações que se traduzam em proteção da saúde vocal dos professores da rede municipal de ensino, prevenindo agravos decorrentes da intensa utilização da voz no desempenho do trabalho.

Art. 2º O Programa de Saúde Vocal tem por objetivo a reunião de esforços, no sentido de:

- I – Promover orientação aos profissionais do magistério quanto às causas do desgaste do aparelho fonador, tipos de lesões mais recorrentes e suas manifestações;
- II – Incentivar a prática de cuidados que devem ser adotados na preservação da saúde vocal;

- III – Diagnosticar casos de comprometimento da saúde vocal dos profissionais citados, encaminhando-os para o devido tratamento;
- IV – Disponibilizar aparelhos e utensílios que facilitem a comunicação no exercício da atividade de magistério;
- V – Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, visando o alcance dos objetivos ora propostos.

Art. 3º A consecução do objetivo estabelecido no item IV do artigo 2º deste decreto, será feita mediante distribuição de aparelhos sintetizadores de voz, adquiridos para tal propósito, cuja entrega deverá ser precedida da seguinte formalidade:

- I – Identificação patrimonial do aparelho, com registro de acessórios, marca, modelo e série.
- II – Assinatura de termo de compromisso que discipline o uso do aparelho e estabeleça o dever de sua conservação e devolução sempre que solicitado.

§ 1º. O aparelho sintetizador de voz, a par de ser considerado bem público, é equipamento de proteção individual, justificando sua entrega ao professor para livre utilização, sem prejuízo do dever de conservação, zelo e devolução.

§ 2º. A devolução do aparelho sintetizador de voz deverá ser feita imediatamente nas seguintes situações:

- I – Gozo de licenças e outros afastamentos legais, quando superiores a 30 (trinta) dias;
- II – Designação para exercício de atividade na Unidade Central;
- III – Exoneração ou aposentadoria;
- IV – Encerramento do vínculo de trabalho com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos casos de exercício de função pública, mediante designação temporária.

§ 3º. As providências de devolução, quando cabíveis, serão adotadas pelo gestor escolar, observado o tempo de vida útil de cada equipamento.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a adoção das medidas que se fizerem necessárias à implementação das ações previstas no presente decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da correrão à contado do orçamento vigente, autorizada a suplementação nos limites previstos em lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se as ações anteriormente praticadas.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.567

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10752/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto a Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
LUCIANA RIZZO PASSOS SANTOS	PEB-B I	Ed. Básica	43 h/s	EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	05/05/2014 a 31/12/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

Relatório Resumido

PROCOLO:30838/ 2011
PROCESSO: 108717/ 2011
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INDICIADO: JANAINA MOURO NOÉ
CONCLUSÃO:Arquivado

FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO
Presidente -1ª COPAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 238/2012.
CONTRATADA: AROLDO JOSÉ DA COSTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 238/2012, firmado em 06/08/2012, referente período de Agosto/2012 a Julho/2013.

VALOR: O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 13,59 (treze reais e cinquenta e nove centavos)**, passando de R\$ 262,51 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 276,10 (duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

Fonte do Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Aroldo José da Costa – Locador.

PROCESSO: Prot nº 1 –41.478/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2011.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato Nº 116/2011 por 120 (cento e vinte) dias, totalizando 300 (trezentos) dias, para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Francisco Mardegan x Rodovia Ricardo Barbieri x Rodovia 289, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Guimarães Salles Abreu – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 15.440/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 099/2014.

CONTRATADA: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 028/2013.

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.129.0811.1.045**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maurício Luiz Daltio – Secretário Municipal da Fazenda e Dalcier Teresa Loss Barbosa – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 4.181/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – Distrito de Burarama, Rua Helena Santulim Gava, nº 10, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 192/2013, executada pela DAT CONSTRUTORA LTDA., a partir do dia 06/06/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 014/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, para Realização do Evento Referente ao 5º Encontro da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP+) de Cachoeiro de Itapemirim
Dia: 25/06/2014 - Hora: 09horas.

Pregão Presencial nº. 012/2013 - Reedição

Objeto: Aquisição de Kit Bolsa em Lona de Algodão Impermeável
Dia: 26/06/2013 - Hora: 09horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Junho de 2014.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 041/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Particular Uniformizado para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal-Registro de Preços
Dia: 25/06/2014 - Hora: 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,10/06/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 195/2014**

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO E O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Fixar a jornada de trabalho e o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em caráter excepcional, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar dos jogos do Campeonato Mundial – 2014, das 7 às 13 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI

Ano do Processo	2014
Nº do Processo	1965
Nº e Ano do contrato	10/2014
Objeto	Prestação de serviço de Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais
Data de inicio da vigência	03/06/2014
Data de termino da vigência	03/06/2015
Data de empenho	03/06/2014
Valor do empenho	RS 40.000,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Marfly Viagens e Turismo LTDA ME
CNPJ do contratado	00.920.881/0001-69
Respaldo legal	Lei 10520/2002

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2246/2014.**

CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:

Jaime Humberto Scaramussa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 166/2014

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16737/14, a partir do dia 09/06/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, Lei nº 8666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, em favor de:

Licitante: POWER MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 07.480.044/0001-05

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para atender a Câmara Municipal

Processo nº 16737/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

P.A.S. FREITAS MARMORES E GRANITOS ME, CNPJ Nº 13.380.581/0001-86, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº 43796/2011 para atividade 03.03-Corte e acabamento / Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia João de Deus Madureira Filho, V.G. Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0970

COMUNICADO

AUTO MECÂNICA FIORINI LTDA ME, CNPJ Nº 14.998.065/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação-LI por meio do protocolo Nº 21754/2012 para atividade 05.10-Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluído oficina mecânica, localizada na Rua Manoel Botelho Paiva, Boa Esperança – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0971

COMUNICADO

AUTO MECÂNICA FIORINI LTDA ME, CNPJ Nº 14.998.065/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação-LO por meio do protocolo Nº 33180/2013 para atividade 05.10-Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluído oficina mecânica, localizada na Rua Manoel Botelho Paiva, Boa Esperança – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0972

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM